



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.197

Resolve sobre recurso interposto por
Jardelli Maria de Oliveira Cotta.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação bem como do Colegiado do Curso de Química,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que conceda à **Jardelli Maria de Oliveira Cotta**, matrícula n.º 05.1.4167, requerimento n.º 4.256/2010, aluna do Curso de Química Industrial, a prorrogação de mais um semestre letivo para integralizar os seus créditos.

Art. 2º Determinar ainda que essa discente, durante a sua permanência na UFOP, seja acompanhada por profissionais da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

**Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

26 NOV 2010 - 053